



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1899 de 23 de Dezembro de 2014.

"DA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA."

A Câmara Municipal da cidade de Antônio Carlos – MG, por seus representantes aprova e eu o prefeito Municipal sanciona se seguinte lei.

Art. 1º - A atual Rua 2 do loteamento Victório Rettore, nesta municipalidade, passa a se denominar: Rua Laura Rezende.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos-MG, 23 de Dezembro de 2014.

Raimundo Nonato Marques
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS

23 de Dezembro

de 1948